Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02 / 02 / 2017
PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº 83, DE 2017.
(Autor: Vereador Damasceno Junior/PSDC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Damasceno Junior/PSDC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando que seja implantado redutores de velocidade ou semáforo no cruzamento entre as Ruas Leonardo da Vinci e Maria Tereza Figueiredo no Bairro Tarumã.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de fevereiro de 2017.

Damasceno Junior
Vereador PSDC

Justificação

Esta Indicação é proveniente de grande demanda de solicitações de pais e moradores desta região tendo em vista tratar-se de área próxima a Escola Municipal Maria Fumiko Tominaga, onde ocorre grande numero de acidentes e o fluxo de crianças é muito grande em período de aula.

Dado aos altos índices de acidentes de trânsito nesse cruzamento, abuso de velocidade e grande apelo popular faz-se essa indicação que tem por objetivo melhorias no fluxo de transito na região e ampliação da segurança dos moradores, salientamos que havia semáforo neste cruzamento porem o mesmo foi retirado pela Prefeitura Municipal em gestão anterior, também informamos que não há placa de pare nesse cruzamento, em anexo foto do cruzamento indicamos muro que foi derrubado varias vezes por motivo de acidente.

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

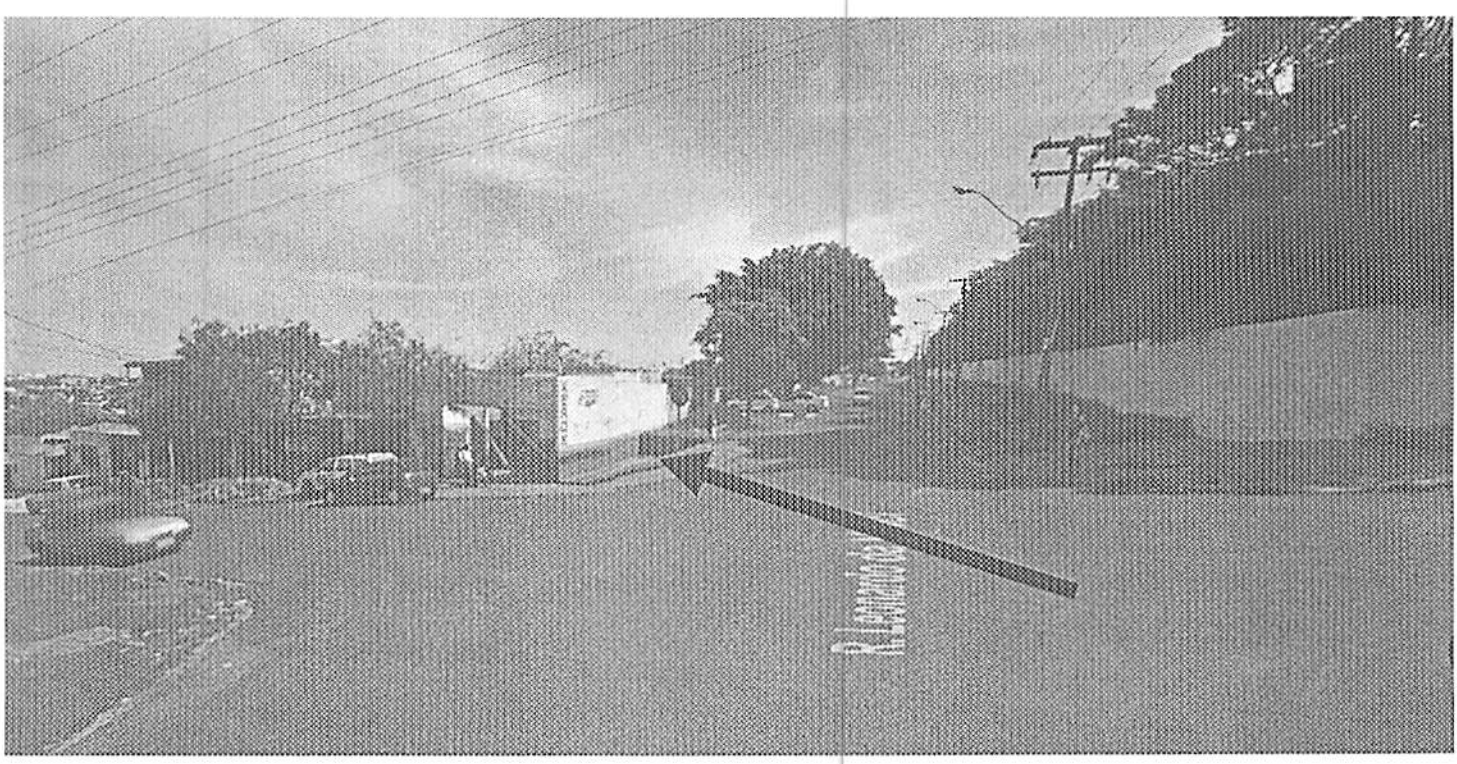

Figura indicando cruzamento e muro já atingido anteriormente por veiculos em acidentes